



### **Edital de Atribuição de Aulas Professor Auxiliar Para atendimento de Decisão Judicial**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Santos convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, bem como os candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2026, interessados em atuar como Professor Auxiliar para Manifestação de Interesse que ocorrerá no próximo dia:

**17/04/2026 (sexta-feira)**

A atribuição seguirá a Classificação dos docentes Inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2026, respeitando a Resolução Seduc 21, de 21 de junho de 2023, Decreto 67.635, de 06 de abril de 2023 e a RESOLUÇÃO SEDUC Nº 03, DE 13 de janeiro DE 2026.

**A atribuição ocorrerá seguindo o que segue Resolução Seduc Nº 143, de 24 de novembro de 2025:**

- Docentes contratados de vínculo ativo na URE;
- Docentes contratados de vínculo ativo em outra URE;
- Candidatos Remanescentes do Concurso Vunesp – (Aprovados para o cargo de Educação Especial)
- Candidatos Remanescentes do Concurso Vunesp – (Aprovados para outros Componentes Curriculares, mas que possuam formação em Educação Especial)
- Candidatos PSS 2026 – Educação Especial
- Candidatos PSS 2026 – Outros Componentes Curriculares, mas que possuam formação em Educação Especial

Informamos que os candidatos PSS serão atendidos apenas caso haja resíduo de saldo após o atendimento aos docentes Ativos e Remanescentes.

#### **ATENÇÃO:**

**A formação selecionada deverá ser comprovada com os devidos documentos:**

- **Comprovante de aprovação no Concurso – (UPLOAD DO ARQUIVO)**
- **Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – (UPLOAD DO ARQUIVO)**
- **Diploma e Histórico Escolar da Pós-Graduação Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento com a respectiva carga horária de acordo com a legislação – (UPLOAD DO ARQUIVO)**
- **O candidato deverá apontar no momento da Manifestação de Interesse, de forma obrigatória, a Unidade Regional de Ensino alvo de sua Confirmação de Participação. Salientamos que o candidato que não seja de nossa URE e não apontar a URE de confirmação de participação será indicado com o status de não consta e não será classificado.**
- **Aos candidatos que possuam o Comprovante de Conformação de Participação 2026 deverão realizar o UPLOAD do arquivo.**

Informamos que será aceito o Certificado de Conclusão da Licenciatura, que possua no máximo 1 ano de validade a partir de sua emissão.

**Não é possível realizar atribuição aos alunos de Pós-Graduação e alunos de Licenciatura em Pedagogia, com exceção ao item 23 (Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial).**

O candidato deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

- a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO

- b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 e 197/2021 (600 horas).
- f) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

3 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

- a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;

**Cronograma:**

13/04/2026 – Manifestação de Interesse das 8h às 13h.

14/04 a 16/04/2026 – Conferência dos documentos enviados para análise.

16/04/2026 – Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos - tarde.

17/04/2026 – Atribuição do saldo dos Mandados Judiciais via Teams.

**Observação: Será enviado link dos Teams para todos os candidatos deferidos no e-mail informado no ato da Manifestação. Enviaremos link em sala separada para atribuição exclusiva do candidato no chamamento da atribuição.**

**É de inteira responsabilidade do candidato a organização de equipamentos tecnológicos ou outros meios necessários para a participação da Sessão de Atribuição, isentando o ESTADO/Secretaria da Educação/Unidade Regional de Ensino e Comissão de Atribuição de qualquer ônus por possíveis eventos climáticos ou sinistros, que impeçam a realização de sua entrevista.**

**Link – Manifestação de Interesse: Favor verificar o link – liberado no dia 13/04/2026 às 8h.**

<https://forms.gle/14WAecADHBjQVvFf7>

**O Saldo estará disponível em tempo real no link abaixo: Favor verificar o link – liberado no dia 13/04/2026**

<https://docs.google.com/document/d/1ftuZVwdNGbxNhXqqLUpd512wr5RAbUUvt9IBv0mFK5E/edit?usp=sharing>

VANESSA DE OLIVEIRA DIAS  
Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino  
Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas